Secretaria de Gestão SEMGE | PREFEITURA DE ARACRUZ

PORTARIA N.º 1800, DE 24/11/2026.

.DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N° 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N°3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ANDRESSA MIRANDA BARROS	22079	05/11/2026 A 04/03/2027	52329/2026

Art. 2° Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ANDRESSA MIRANDA BARROS	22079	05/03/2027 A 03/05/2027	52329/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de novembro de 2026

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Gestão
Decreto Nº 48394/2025